



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2015

2ª - ANÁLISE DA PROPOSTA - VIGTOM SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2015

Após a análise das planilhas de preço, apresentado pela empresa VIGTOM SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME, faz-se necessário corrigir os seguintes pontos:

Cálculo dos percentuais das áreas da PRM/São Pedro da Aldeia

O cálculo dos percentuais relativos aos valores do m² da área interna da PRM/São Pedro da Aldeia estão errados. A empresa alterou o percentual para 653. Deve ser utilizado o percentual definido no Termo de Referência: **600**.

Planilha do Encarregado

A empresa alterou injustificadamente vários itens não apontados na análise inicial:

- a base de cálculo dos Encargos Sociais considera o total da remuneração, não o total do salário. Assim, a gratificação referente ao encarregado integra a base de cálculo mencionada, metodologia utilizada na primeira proposta enviada. A empresa deve se abster de fazer alterações não solicitadas e indevidas;
- o valor do uniforme foi elevado de forma injustificada. Deve ser considerado o valor informado anteriormente, ou, no máximo, considerando a alteração apresentada para as demais planilhas;

Ante o exposto, solicito que a empresa VIGTOM SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME apresente novas planilhas, escoimadas dos vícios aqui apontados, respeitando o valor final proposto na fase de lances, **até às 16h do dia 06/11/2015**, data agendada para a reabertura da sessão.

Atenciosamente,

Dimitri Buscacio Gonçalves
Pregoeiro